Página 63: Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

8122-P

ACIMVI

ACIMVI - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 16 de Maio de 1974 - CNPJ: 82.933.698/0001-62
Reconhecida de Utilidade Pública Lei Estadual nº 5.116 de 26/06/75 e Lei Municipal nº 647 de 17/07/75
CET - CENTRO EMPRESARIAL DE TIMBÓ - Rua Duque de Caxias, nº 830, Sala nº 107 - Centro
Fones: (47) 3382-0424 - 3382-2857 - www.acimvi.com.br | E-mail: contato@acimvi.com.br
CEP: 89.120-000 - Timbó - Santa Catarina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 23
RUBRICA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
Fls. 64
RUBRICA

Timbó, SC 01 de Julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual
Milton Hobus
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310 – Sala nº 034
CEP: 88020-900 - Florianópolis – SC

Prezado Parlamentar Catarinense,

Assente à iniciativa do Governo de Santa Catarina ao encaminhar a esta Assembleia Legislativa de SC (Alesc), o projeto de Reforma da Previdência dos servidores públicos estaduais, a ACIMVI Associação Empresarial do Médio Vale do Itajaí, enaltece a importância dessa medida no sentido de preservar a capacidade de pagamento das aposentadorias atuais e futuras e garantir a continuidade de investimento do Estado para atender a toda população.

Os termos da proposta que seguem os mesmos parâmetros da reforma apresentada pelo Governo Federal e promulgada pelo Congresso em novembro de 2019 (*Emenda Constitucional 103/19*), inclui entre outras adequações, a idade mínima para aposentadoria, tempo de contribuição, alíquotas, limite de isenção, cálculos do benefício da aposentadoria e da pensão e regra de transição.

Com um déficit estimado em R$ 5 bilhões em 2021, a Previdência Estadual, absorve recursos importantes que poderiam ser investidos em diversas áreas prioritárias e essenciais de nosso Estado. Essa reforma é fundamental para o equilíbrio de Santa Catarina!

Segundo dados e estudos do Governo Estadual e do Iprev - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, com a aprovação dessa reforma, o Estado poderá economizar R$ 22 bilhões nos próximos 20 anos e cerca de R$ 850 milhões nos próximos 12 meses.

Há cinco anos, o número de aposentados e pensionistas ultrapassou o de servidores em atividade, por esse motivo faz-se necessária uma diminuição da máquina pública, com a análise de contratos e regras específicas.

Diante disso, Senhor Deputado, como entidade legítima e representante da classe empresarial, geradora de divisas para os municípios de nossa região e Estado de SC, dirigimo-nos a V. Ex. ª., para manifestar nosso apoio e segurança à devida sequência dessa tão importante proposta, que será substancialmente impactante para o futuro de Santa Catarina.

Cordialmente

Osmar Antônio Tomelin
Presidente.

Lido no Expediente
064ª Sessão de 14/07/21
Anexar ao PLC-010/21
Anexar a PEC-005/21
Secretário